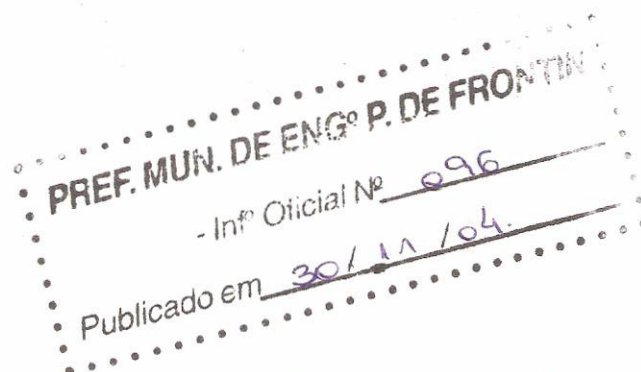




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº. 717/2004

*Dispões sobre a suplementação
De verbas orçamentárias.*

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, decreta e eu Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

ART. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o que esta previsto na lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 18, parágrafo 1º, artigo 20 e artigo 29 parágrafo 1º para as dotações orçamentárias discriminadas abaixo e que existe disponibilidade financeira para tal.

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.020620003.2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 11.000,00

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0203.041220001.2.010 – Manutenção da Unidade

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0204.041220001.2.010 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00

0205 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

0205.041220001.2.010 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11.00 – Salário Família R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.30.03 – Merenda Escolar R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0206.103010100.2.023 – Manutenção das unidades de saúde

3.3.90.14.00 – Diária – Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

0207 – SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. URBANOS

0207.041220001.2.010 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

44.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 155.000,00

TOTAL R\$ 525.000,00

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

Cidade da melhor idade